

RESOLUÇÃO CMS Nº 03, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a publicação das diretrizes e propostas aprovadas na Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde para subsidiar os instrumentos de planejamento do SUS no Município de São José do Rio Preto.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto (CMS), em sua Reunião Ordinária realizada em 14 de julho de 2026, no uso das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 8.567, de 2002, e demais normas aplicáveis;

Considerando que compete ao CMS atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, bem como exercer o controle social do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que o SUS constitui sistema universal de saúde, direito de todos e dever do Estado, pautado nos princípios da universalidade, da integralidade e da equidade;

Considerando a realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, em 20 de junho de 2026, sob o tema central "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil", que reuniu representantes dos usuários, dos trabalhadores, dos gestores e dos prestadores de serviços de saúde para avaliar a situação de saúde do Município e formular diretrizes e propostas para o fortalecimento do SUS;

Considerando que as Conferências de Saúde avaliam a situação de saúde e formulam diretrizes que subsidiam os instrumentos de planejamento do SUS;

Considerando que as diretrizes e propostas aprovadas pela Plenária Final da Etapa Municipal subsidiarão a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos instrumentos de planejamento do SUS no âmbito municipal, bem como serão encaminhadas às etapas macroregional, estadual e nacional da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam publicadas, na forma do Anexo I, as diretrizes estaduais e nacionais e as propostas municipais aprovadas na Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde de São José do Rio Preto, realizada em 20 de junho de 2026, para subsidiar os instrumentos de planejamento do SUS no âmbito municipal, especialmente a Programação Anual de Saúde, observado o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e a legislação aplicável.

São José do Rio Preto – SP, 14 de julho de 2026.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS

ANEXO I

Diretrizes e Propostas Aprovadas na Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde

Eixo I: Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional

Diretriz Estadual: Ampliar o apoio técnico e instituir apoio financeiro aos Conselhos Municipais de Saúde e às instâncias de participação social.

Diretriz Nacional: Instituir política nacional de fortalecimento do controle social, garantindo financiamento permanente para os conselhos e as conferências de saúde.

Propostas Municipais:

1. Implementar e ampliar as estratégias de comunicação de saúde e controle social (exemplo: mensagens por celular e outros).
2. Realizar parcerias com instituições de ensino, empresas e equipamentos sociais e religiosos para atividades de educação popular em saúde.
3. Retomar as pré-conferências e plenárias nos territórios, de maneira constante, a fim de favorecer a aproximação da população aos serviços de saúde e ao CMS.
4. Implementar fóruns territoriais e intersetoriais no município, pelo Conselho Municipal de Saúde, para identificação das necessidades locais e definição de prioridades das políticas públicas e fortalecimento do controle social.
5. Ampliar o acesso da população às ações de promoção e prevenção por meio da educação popular de saúde desenvolvida de forma contínua e participativa, ampliando o acesso da população à informação e ao cuidado.
6. Garantir que todas as unidades de saúde (exemplo: CAPS) tenham televisores a fim de realizar divulgações e informativos.
7. Realizar sala de espera após todas as reuniões ordinárias dos Conselhos locais de saúde nas respectivas UBS, a fim de que os usuários tenham conhecimento do papel do CMS.
8. Criar novas comissões no CMS Rio Preto voltadas aos grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
9. Fortalecer o CMS Rio Preto.

Eixo II: Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, com Base na Justiça Tributária e na Sustentabilidade Fiscal e Social

Diretriz Estadual: Fortalecer a rede estadual de atenção primária, média e alta complexidade e a política estadual de assistência farmacêutica, garantindo financiamento e distribuição adequada, ampliando a oferta de leitos hospitalares, exames, consultas especializadas, medicamentos e insumos, de forma a atender com maior eficiência às demandas dos municípios, reduzindo as filas de espera.

Diretriz Nacional: Fortalecer o financiamento do SUS por meio da ampliação progressiva dos repasses federais e estaduais, da revisão dos valores da tabela SUS, da expansão de leitos hospitalares, do fortalecimento da atenção primária e da garantia de maior previsibilidade orçamentária aos municípios e flexibilizando o uso das emendas parlamentares conforme às necessidades e prioridades locais de saúde.

Propostas Municipais:

1. Garantir que sejam aplicados os recursos financeiros em saúde conforme determinado em Lei, em todas as esferas, estaduais, nacional e com repasse aos municípios.
2. Pleitear recursos de financiamento de produção estadual (SUS Paulista) para incremento da produção realizada por serviços municipais.
3. Garantir o cronograma de logística de fornecimento de materiais, insumos e medicamentos pactuados na RENAME pelos gestores estaduais e federal para que não ocorra desabastecimento.
4. Revisar e aprimorar a Programação Pactuada Integrada (PPI): repactuar parcerias entre os municípios das DRS com garantia de repasse financeiro aos municípios que realizarem os procedimentos e atendimentos, principalmente nas atenções secundária e terciária.
5. Ampliar o acesso aos usuários do município de São José do Rio Preto aos serviços de gestão estadual (Hospital de Base, AME e Hospital Regional São Pedro), por meio da regulação, no âmbito ambulatorial e hospitalar, considerando o percentual de habitantes no município em relação à população da região do DRS XV.
6. Ampliar o financiamento federal e estadual para fortalecer e expandir a atenção primária a saúde, assegurando a cobertura, a infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados à população.
7. Estabelecer uma política de financiamento para manutenção, renovação e ampliação da frota.
8. Repactuação dos valores da política de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).
9. Garantir financiamento federal e estadual para transporte sanitário dos municípios, assegurando o acesso da população aos serviços de saúde de média e alta complexidade pactuados através da regionalização.
10. Modernizar e garantir a transparência através da Central de Regulação do monitoramento em tempo real das vagas, com canais de divulgação de acesso para a população.
11. Ampliar os medicamentos, materiais e insumos disponíveis na Farmácia Popular com maior divulgação para a população.
12. Garantir o acesso integral a saúde bucal especializada, prioritariamente cirurgia bucomaxilofacial, ao nível terciário, garantindo a contra referência.
13. Priorizar investimentos na manutenção preventiva das unidades e equipamentos.
14. Garantir acesso adequado, ampliando o financiamento da política de reabilitação e saúde mental, da população em situação de vulnerabilidades, em todos os ciclos de vida, com prioridade a primeira infância, pessoa idosa e pessoas dependentes de cuidados domiciliares.

15. Elaborar plano municipal para redução das filas de consultas especializadas, exames e cirurgias, através da busca de parcerias com clínicas e universidades, inclusive com a programação de mutirões.
16. Ampliar e valorar os leitos em instituição de longa permanência para idosos em situação de vulnerabilidade.
17. Ampliar as ações de educação permanente e capacitações periódicas para nivelamento de conhecimento de todos os trabalhadores da saúde.
18. Melhorar as condições de trabalho fornecendo equipamentos, uniformes, tecnologia e segurança para as equipes de campo.
19. Fortalecer a rede municipal de atenção a pessoa idosa, garantindo acesso integral a serviços de saúde, acompanhamento contínuo, ações de prevenção, reabilitação e promoção da qualidade de vida com foco ao envelhecimento saudável e autonomia da pessoa idosa.

Eixo III: Os Desafios para o SUS na Agenda Nacional da Defesa da Vida e da Saúde: Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental

Diretriz Estadual: Estruturar Rede Regional de Vigilância e resposta a emergências climáticas e ambientais.

Diretriz Nacional: Implementar política nacional integrada entre saúde, meio ambiente, assistência social e defesa civil para enfrentamento das mudanças climáticas.

Propostas Municipais:

1. Elaborar um plano de coleta seletiva com periodicidade de curto prazo (a cada 3 meses), e orientação a população a respeito do descarte adequado de resíduos.
2. Fortalecer a Vigilância em Saúde Ambiental e a preparação do município para eventos climáticos extremos, implantando protocolo municipal para enfrentamento de ondas de calor, seca e queimadas.
3. Reestruturar os Pontos de Apoio objetivando a Ampliação dos tipos de resíduos a serem coletados.
4. Elaborar um plano de Educação Ambiental para população com enfoque na Educação Infantil.
5. Elaborar Plano Municipal de Saúde e Mudanças Climáticas.
6. Intensificar ações integradas de combate às arboviroses com foco em prevenção permanente.
7. Ampliar ações de vigilância da qualidade da água e do ar.
8. Desenvolver projetos de arborização urbana nas áreas com maior vulnerabilidade social.

Eixo IV: Modelo de Atenção e Gestão, Territórios Integrados e Cuidado Integral

Diretriz Estadual: Ampliar a oferta regional de consultas, exames, procedimentos e leitos especializados, reduzindo a dependência dos municípios polos.

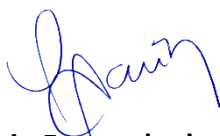
Diretriz Nacional: Instituir política nacional de valorização dos trabalhadores do SUS, com carreira, formação permanente e financiamento adequado para expansão do SUS.

Propostas Municipais:

1. Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde com ampliação do acesso, redução das filas, inovação tecnológica e valorização dos trabalhadores.
2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família em áreas de maior vulnerabilidade.
3. Implantar plano de recuperação da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, UPA's e Unidades dos serviços especializados.
4. Criar estratégias para reduzir tempo de espera para consultas, exames, procedimentos e cirurgias especializadas.
5. Implantar programa permanente de valorização, educação continuada, e cuidado de saúde mental dos trabalhadores da saúde do SUS, conforme diagnóstico situacional de cada serviço.
6. Fortalecer as ações de saúde e segurança do trabalhador, promovendo ambientes de trabalhos seguros, adequados e saudáveis, por meio da prevenção de acidentes e agravos relacionados ao trabalho, da oferta de equipamentos e condições adequadas para o exercício profissional e da implementação de ações de promoção da saúde física e mental dos trabalhadores.
7. Fortalecer a integração entre Atenção Básica, Especializada (serviços próprios e prestadores SUS), Urgência, e serviços hospitalares para garantir a continuidade do cuidado.
8. Fortalecer a política de carreira, cargos e salários dos trabalhadores da saúde, como foco na valorização profissional e na redução da rotatividade de servidores, garantindo maior estabilidade das equipes e qualificação da assistência.
9. Implementar Unidades de Transição de Cuidados como retaguarda hospitalar, garantindo a continuidade do cuidado, a desospitalização segura e a integração da Rede de Atenção à Saúde.
10. Reavaliar e complementar fluxos e protocolos de encaminhamentos e atendimentos de saúde, contemplando critérios gerais e específicos que qualifiquem e facilitem o acesso.
11. Adequar o plano de trabalho do Hospital Municipal para atender as necessidades de atendimento da população conforme disponibilidade de recursos financeiros.
12. Garantir fornecimento contínuo de EPI's, uniformes, protetor solar e equipamentos de trabalho para ACS e ACE's.
13. Implementar a utilização de tablet's no processo de trabalho dos Agentes de Saúde do município.
14. Garantir a atuação do SESMT junto às unidades de saúde do município, como foco na vigilância dos ambientes de trabalho, identificação precoce dos fatores de riscos ocupacionais, acompanhamento sistemático dos afastamentos laborais e implementação de ações preventivas para redução do absenteísmo e promoção da saúde dos trabalhadores do SUS.

15. Estabelecer estratégias de renovação, ampliação e manutenção da disponibilidade da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o atendimento oportuno e eficiente às demandas assistenciais.
16. Investir em transformação digital do SUS, com ampliação da infraestrutura tecnológica, integração do prontuário eletrônico, expansão da telemedicina e implantação de ferramentas de comunicação digital com usuários e entre os serviços, visando qualificar o acesso, a resolutividade e a gestão dos serviços de saúde.
17. Implantar uma Central Municipal de Atendimento ao Usuário da Saúde, com canais telefônicos e digitais, destinado a fornecer informações gerais sobre os serviços de saúde, realizar confirmação e orientação sobre consultas e exames, esclarecer dúvidas sobre fluxos assistenciais e acesso à rede de atenção à saúde.
18. Garantir segurança efetiva nas unidades de saúde visando a segurança dos profissionais, usuários e patrimônio público.
19. Pleitear a ampliação de oferta de vagas à serviços especializados no Hospital de Base de Rio Preto, visando reduzir a fila de espera e melhorar acesso da população local.
20. Fortalecer a Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) nos processos de planejamento e contratação do SUS, priorizando estudos de custo-efetividade para subsidiar a adoção de modelos de aquisição e/ou prestação serviços de locação de equipamentos, sistemas de tecnologia e veículos, incluindo operação e manutenção, visando modernização tecnológica, redução da obsolescência patrimonial, maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e ampliação da capacidade assistencial.
21. Revisar e atualizar as áreas de abrangências das Unidades Básicas de Saúde (UBS) garantindo cobertura populacional adequada, acesso equitativo aos serviços de saúde, vínculo e redução das barreiras geográficas de acesso.
22. Promover a ampliação e construção de novas Unidades de Saúde em territórios com cobertura insuficiente, assegurando infraestrutura adequada para profissionais e usuários, ampliando o acesso da população à Atenção Primária à saúde.
23. Garantir a reabertura de prédios públicos/unidades de saúde que estão desativados, para implantação de serviços e assim ampliar o acesso da população de acordo com as necessidades assistenciais atuais.

São José do Rio Preto, 14 de julho de 2026.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS